

São Paulo, 10 de abril de 2012

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: SEGURANÇA – SISTEMA DE ALERTA

Reiterando a circular anterior datada de 02/05/2005 e diante da existência de novos moradores, informamos a todos os SISTEMAS DE ALERTAS implantados no Edifício visando orientar os condôminos da situação de perigo.

Seguem abaixo algumas regras a serem observadas pelos moradores, diante das ocorrências:

- ✓ *Na parte frontal e no topo da GUARITA está instalada uma lâmpada (Luz de Emergência – Cor vermelha), que quando estiver **ACESA** é para ALERTAR o morador do perigo e que não deve adentrar a Garagem do Edifício quando estiverem chegando ao Condomínio.*
- ✓ *Na Central da Portaria está instalado o Sistema de Alarme que é acionado pelo funcionário da portaria, quando em situação de perigo, cujo alarme é disparado nos interfones dos apartamentos. Neste caso o morador não deve descer ao térreo e certificar-se de que as portas estão trancadas e o morador deve aguardar o restabelecimento do Sistema de Interfone;*
- ✓ *Manter no apartamento o número do telefone da Portaria em caso de necessidade de realizar ligação;*
- ✓ *Caso o morador queira verificar o que está acontecendo no momento, o condômino pode visualizar no Circuito Fechado de TV - CFTV, as imagens de todas as câmeras no seu aparelho de TV, através dos canais 95 da NET ou 40 da TVA;*
- ✓ *Para a segurança de todos, recomendamos aos condôminos não fazerem qualquer tipo de comentário com outras pessoas quanto aos Sistemas de Segurança existentes;*
- ✓ *Será agendada uma data para efetuar o teste do Sistema de Alarme através do Sistema de Interfone, que será marcada e comunicada previamente pelo Sr. Zelador a todos moradores;*

Contando com a colaboração e compreensão de todos, antecipadamente,

Agradecemos.

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARC DE LAGE
Dra. Deise Mendroni de Menezes - Síndica